

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2020 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 153/2020
Data: 13/02/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA Código: 6006
Endereço: R QUATORZE DE JULHO, 159, GARAGEM
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 96.662.614/0001-08 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E CIRCULAR.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	960,00	PASSAGEM INTERMUNICIPAL SÃO JERÔNIMO X PORTO ALEGRE (03-20-2051)	UN	20,90	20.064,00
2	600,00	PASSAGEM CIRCULAR (SÃO JERÔNIMO X SÃO JERÔNIMO - SEM SEGURO) (03-20-2080)	UN	3,05	1.830,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Fevereiro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 153/2020
Data: 13/02/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 21.894,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIA APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
